

## **REGULAMENTO DO PRÊMIO PAN-AMAZÔNICO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL**

### **1. SOBRE O PRÊMIO:**

Considerando a nobreza e importância central para a sociedade do papel do educador e ciente da necessidade de reconhecer o esforço e o trabalho realizados nas difíceis condições existentes na região, a Associação PanAmazônia instituiu o Prêmio Pan-amazônico de Excelência Educacional, de modo a premiar professores e educadores que se dediquem, ativamente, ao melhoramento qualitativo da educação na Amazônia continental.

### **2. ORGANIZADORA:**

O Prêmio Pan-amazônico de Excelência Educacional é uma iniciativa da Associação PanAmazônia, entidade da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, dedicada a promoção do ideal da integração e da prosperidade regionais, com sede na Travessa Visconde de Porto Seguro, 19, Flores, Manaus - AM, Brasil.

### **3. OBJETIVO:**

A premiação busca o melhoramento qualitativo da educação na Amazônia por meio do reconhecimento de qualquer atividade que implique esforço, dedicação, perseverança e capacidade dos professores e educadores , do ensino fundamental e médio, tanto formal como informal, inclusive especial, de estabelecimentos públicos e privados ou informais, nas zonas urbanas e rurais de toda a Amazônia continental.

### **4. PARTICIPAÇÃO:**

Poderão se inscrever professores, diretores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e educadores que atuem na região amazônica, em atividades voltadas para alunos do ensino fundamental e médio, de escolas pública ou privadas.

### **5. CATEGORIAS:**

O projetos a serem apresentados concorrerão à premiação nas seguintes categorias:

- 5.1. Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano)
- 5.2. Ensino Médio (1º ao 3º ano)
- 5.3. Educação de jovens e adultos

5.4. Atendimento Educacional Especializado

5.5. Atividades complementares

## **6. INSCRIÇÕES:**

6.1. As inscrições serão de 01 de agosto a 30 de setembro de 2019, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília-DF).

6.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de envio da proposta do candidato à premiação para o e-mail [info@panamazonia.com.br](mailto:info@panamazonia.com.br)

6.3. Os participantes deverão preencher a **ficha de inscrição**, disponível no **anexo** a este regulamento, com todos os dados para sua identificação pessoal e profissional.

6.4. Juntamente com a ficha de inscrição, os participantes deverão enviar **relato da experiência educativa** que apresentam como proposta à premiação, conforme modelo em anexo a este regulamento.

6.5. O participante deverá ler atentamente este Regulamento e aceitar todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

6.6. O conteúdo do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante.

6.7. A Organizadora não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição enviada pelo participante, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio.

6.8. As inscrições estão abertas para experiências escolares que possam ser devidamente comprovadas e que tenham sido realizadas no ano letivo de 2018 (podendo ainda estar em curso).

6.9. Cada participante só poderá inscrever 01 (um) trabalho.

6.10. A participação é pessoal e intransferível. A Organizadora desclassificará trabalhos que se utilizem de inscrições múltiplas ou quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste Regulamento.

6.11. A Experiência Educativa, mesmo que desenvolvida em grupo, deve ser inscrita no nome de apenas um professor. Os demais autores devem ser mencionados no relato e devem estar cientes da inscrição e do conteúdo do presente Regulamento, de modo a isentar a Organizadora de qualquer responsabilidade.

6.12. Os demais autores do projeto poderão eventualmente ter o nome citado em materiais de comunicação do Prêmio, tais como cards e press-releases, sendo a responsabilidade pela inclusão dos nomes dos demais autores única e exclusivamente do autor que inscreveu o trabalho.

6.13. A Organizadora premiará somente o professor em nome do qual o trabalho foi inscrito, não se responsabilizando pela divisão do Prêmio entre os demais integrantes do grupo, se houver. Além disso, somente o inscrito participará da festa de entrega do Prêmio e de eventuais eventos relacionados promovidos pela Organizadora. Os demais autores dos projetos vencedores poderão ser convidados para a Cerimônia de Premiação, mas a Organizadora não arcará com custos de nenhuma natureza.

6.14. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a qualquer momento, conforme definição da Organizadora. Caso as inscrições sejam prorrogadas, não será possível modificar a Experiência Educativa já submetida.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. A seleção dos ganhadores é realizada por meio da análise dos trabalhos enviados durante o período de inscrições, com base nos critérios descritos abaixo. Os trabalhos serão analisados pelo Comitê de Seleção e Julgamento, composta por membros associados da PanAmazônia.

7.2. Serão selecionados 25 finalistas, e desse grupo, 5 ganhadores.

## **8. CRITÉRIOS GERAIS QUE ORIENTAM A SELEÇÃO DOS TRABALHOS:**

A seleção dos trabalhos será pautada nos critérios a seguir relacionados:

Promoção de valores éticos;

Aplicabilidade em outros contextos;

Evidências de aprendizagem e de melhoria do desempenho.

## **9. PREMIAÇÃO:**

9.1. Os 25 selecionados receberão certificado de participação.

9.2. Os 5 ganhadores receberão troféu (estatueta); certificado; valor em dinheiro (R\$ 1.000,00); vales presentes.

9.3. Os 5 ganhadores receberão uma bolsa de estudos para especialização ou pós-graduação a distância na universidade Unir - La universidad en la Internet, da Espanha.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

10.1. Em função do número de inscrições, não haverá envio de avaliação individual para cada projeto.

10.2. Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

10.3. Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os trabalhos encaminhados.

10.4. Caso um participante contemplado infrinja qualquer das condições estabelecidas neste Regulamento ou declare alguma informação inverídica, mesmo que por omissão, este participante será desclassificado e será declarado vencedor aquele que estiver classificado na posição imediatamente seguinte a ele.

10.5. Caso seja constatado pela Organizadora qualquer descumprimento deste Regulamento o participante será automaticamente excluído do Prêmio, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento.

10.6. Este Prêmio, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, a critério da Organizadora, quando e como lhe aprouver.

10.7. Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Amazonas para dirimir quaisquer questões oriundas desse Prêmio.

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato autor da experiência educativa de excelência:
Endereço residencial completo:
Telefone de contato:
RG:
Endereço de e-mail:
Dados da escola (nome e endereço completo):
Função/ cargo:
Período em que o trabalho foi desenvolvido:
Categoria em que concorre:

## ANEXO 2

### RELATO DA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA DE EXCELÊNCIA

#### - MODELO -

#### **APRESENTAÇÃO:**

Título do Projeto

nome e sobrenome do/da professor(a) responsável:

Nome dos colaboradores, se houver:

Nome da instituição:

Lugar no qual se desenvolve a atividade:

#### **INTRODUÇÃO:**

Estabelecer uma identificação e contextualização do(s) problema(s) que se quer solucionar com a iniciativa.

Esclarecer qual inovação ou a(s) situação(ões) que se requer(em) mudar, seja(m) ela(s) de caráter curricular, metodológico, organizacional ou de outro tipo que afetem o bom desenvolvimento do ensino ou que limitem a aprendizagem.

#### **O PROJETO E SEUS OBJETIVOS:**

Redija com precisão o conteúdo fundamental do projeto que se propõe, por meio da expressão clara das soluções, e sustente teoricamente com argumentos pedagógicos.

Descreva o objetivo geral relacionado ao(s) problema(s) ou situação que se quer mudar e depois detalhe quais objetivos específicos o projeto se propõe a atingir ou tem atingido.

Conforme os objetivos gerais e específicos, redigir quais são os ganhos e os resultados que se propõe alcançar, tanto a ordem qualitativa quanto quantitativa, procurando a excelência dos seus impactos e contribuições.

#### **ATIVIDADES / AÇÕES:**

As atividades são aquelas tarefas e ações necessárias que permitem atingir os ganhos e as metas dos resultados propostos; por isso, descreva de forma sucinta e concisa, agrupadas por objetivos e resultados esperados ou programados, as atividades principais que se realizam diária e periodicamente, sequenciadas por ordem de prioridade, destacando quais são as que modificam as tarefas cotidianas e contribuem tanto em conteúdo quanto em método à qualidade da educação, reflete o tempo de cada atividade, numero de participantes beneficiados (alunos, outros docentes, pais, comunidade. Ter presente que a consequência entre objetivo, resultado e atividade é importante para apreciar a pertinência do projeto).

## **BENEFICIARIOS E PARTICIPANTES:**

Assinale claramente os beneficiários do projeto (estudantes da educação básica, jovens, outros), destacando de maneira clara as formas de participação ou função de cada tipo de beneficiário ou participante, para o atingimento do sucesso e da excelência no desenvolvimento das atividades e ações do projeto.

## **METODOLOGIA:**

Desenvolva a(s) metodologia(s) geral e específicas que se aplicam para assegurar um desenvolvimento bem-sucedido e a excelência nas atividades e resultados; (pedagógico-participativa, de observação e de pesquisa, formativas, de dinâmica de grupo, escolar-associativa ou outra).

## **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Estabeleça, em relação com os objetivos e atividades programadas, uma avaliação destes e dos resultados realmente atingidos tanto pelo professor quanto pelos beneficiários, com uma análise quantitativa e qualitativa a mais demonstrativa e concreta possível. (Considerar que a excelência se atinge fundamentalmente pelos aportes e impactos positivos dos resultados verificáveis da inovação ou Projeto e que produzem mudanças para uma melhor qualidade da educação).

Exponha os elementos de qualidade dos eventos educativos realizados (número de docentes capacitados, número de crianças com novas habilidades e destrezas; guias metodológicas internas elaboradas, seminários, visitas, resultados de pesquisas, oficinas de capacitação, materiais auxiliares criados, etc.) Acompanhe de evidências do grau de socialização e generalização dos resultados, com outros docentes da escola ou de outras na sua área ou zona.

Descreva e avalie as atividades e fatos mais relevantes que evidenciem o grau de vinculação e apropriação que tem o projeto ou inovação na comunidade educativa.

## **CONCLUSÕES E AUTO-APRECIAÇÃO DOCENTE:**

Expresse de forma exata as conclusões, destacando as lições ou experiências aprendidas e exponha uma breve auto-apreciação crítica sobre o grau de excelência dos resultados que o projeto ou inovação alcançou e quais são os aportes realizados para o melhoramento da educação no seu entorno educacional.